

**PORTARIA CEMADEN Nº 630, DE 03 DE MARÇO DE 2026**

*Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo 01242.000195/2025-74 -  
Apoio a Eventos*

**A DIRETORA**, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo 01242.000195/2025-74 que tem por objeto atender à necessidade de contratação de empresa especializada em materiais e serviços de apoio ao Cemaden na realização de eventos, composta pelos seguintes servidores:

**MARISA PULICE MASCARENHAS**, Matrícula SIAPE: 1670227, Lotação: CORIN

**MARIANA OLIVEIRA ARANTES**, Matrícula SIAPE: 1040941, Lotação: COADM

**ANA HELENA LOPES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE: 3485388, Lotação: COADM

**Art. 2º** - Caberá ao Grupo de Trabalho o desenvolvimento da fase de Planejamento da Contratação, incluindo o Projeto Básico e a pesquisa de preços, nos termos da IN SEGES/MP nº 58/2022, e no que couber, a IN SEGES/MP nº 05/2017.

**Art. 3º** - A Equipe será coordenada pelo integrante requisitante apontado na alínea "A", do art. 1º, a quem caberá o controle dos prazos e entregas dos artefatos, visando garantir a conclusão da fase de planejamento em tempo hábil para a devida contratação do objeto, conforme a necessidade do centro.

**Art. 4º** - Fica **REVOGADA** a portaria nº 575/2025/SEI-CEMADEN de 22/08/2025.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ**  
Diretora do CEMADEN